



LEI Nº 1.688, DE 15 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE RUA NOVA GLÓRIA, NO BAIRRO TANCREDO NEVES III, PARA RUA NOEMIA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Maria Noêmia de Barros a atual Rua Nova Glória, localizada no Bairro Tancredo Neves III, neste Município.

Parágrafo único. A alteração da denominação do logradouro foi realizada com base no interesse da comunidade local.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, 15 de julho de 2025.

MARIO CESAR
BARRETO
AZEVEDO:024782075
08

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.07.15 19:33:53
-03'00'

MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito